



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------	------------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO CAROLINO NETO

NÚMERO
104

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
58.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SOLEDADE

MUNICÍPIO
CAJAZEIRAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 9107-4080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

c3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.609.311/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/2005

NOME EMPRESARIAL
CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO CAROLINO NETO

NÚMERO
104

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
58.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SOLEDADE

MUNICÍPIO
CAJAZEIRAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 9107-4080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 9107-4080		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

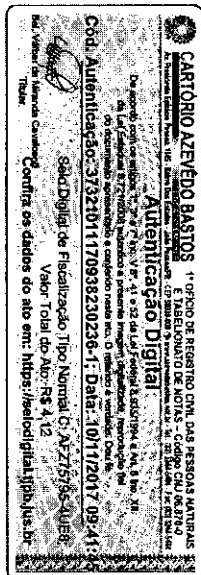
Emitido no dia 03/01/2022 às 09:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

c5

0059
TUIÇÃO DA SOCIEDADE
RI REPRESENTAÇÕES
21 49 05

ysiva



ok

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre o(a) sócio(a) da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

- capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

IANNA GOMES DA SILVA

- capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do(a) sócio(a) será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento do(a) sócio(a).

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
gomes

07



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA exercerá o cargo de administrador e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, pelo exercício do cargo de administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre o(a) sócio(a), de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

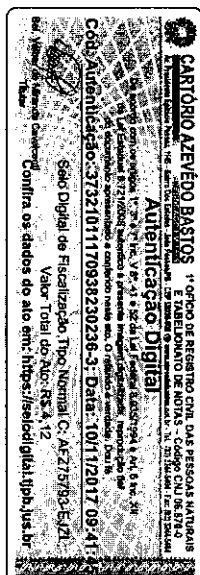
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a), na proporção de suas cotas de capital, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que o(a) sócio(a) possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias referentes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
[assinatura]



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

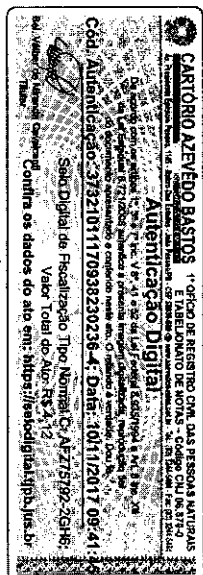
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, IANNA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

Parágrafo único: Caso IANNA GOMES DA SILVA não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear um(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

IANNA GOMES DA SILVA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como COTISTA.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

IANNA GOMES DA SILVA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

IANNA GOMES DA SILVA poderá convocar reunião ou assembléia, quando o administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O(a) sócio(a) poderá(ão) participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

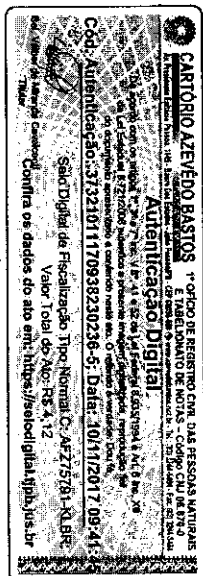
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O(a) sócio(a) só poderá(ao) vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou à terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência ao(a) sócio(a) que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurado(a)s tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um do(a) sócio(a), o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento do(a) sócio(a) remanescente.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
M. Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um do(a) sócio(a), a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(a) sócio(a) remanescente admitir novo(a)s sócio(a)s para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - O(a) sócio(a) remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao(a) sócio(a) que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo(a) sócio(a) remanescente, em reunião ou assembleia convocada para tal fim.

- O(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

- O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será feita de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que o(a) sócio(a) detiver no momento do citado rateio/distribuição.

Acordo Henrique Monteiro de Lima
regulativa



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado(a) ao(a) sócio(a), bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações do(a) sócio(a) serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando o(a) sócio(a) decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

O(a) sócio(a) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(a), pôr lei especial, e nem condenado(a) ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que o(a) condene de exercer atividades mercantis.

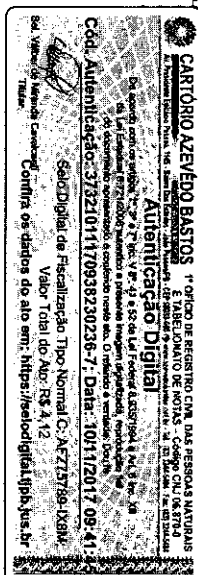
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As divergências do(a) sócio(a) ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

*sendo sempre que mantido de firma
sua*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Ianna Gomes da Silva
Ianna Gomes da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2005
SOB Nº: 25200437063
Protocolo: 05/019173-0

RI REPRESENTAÇÕES LTDA ME

João Petronio Queiroz da Gadelha
JOSE PETRÔNIO QUEIROZ DA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

IANNA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Itaituba – Pará, nascida em 29.01.1986, filha de Clodoaldo Gomes da Silva e Vera Lúcia Pereira da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 – SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **IANNA GOMES DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR são a sociedade como sócios **ADMINISTRADORES** e farão uso do nome empresarial da sociedade, que assinarão, em conjunto ou separadamente, exclusivamente para negócios da sociedade, e que se incumbirão de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



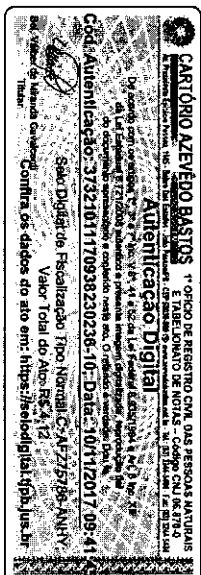
[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob Nº 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

Maria de Fátima Ventura Venancio

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA QUARTA

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na empresa como **ADMINISTRADOR**.

CLÁUSULA QUINTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** terão o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **ADMINISTRADOR** que estão estabelecidas no contrato de constituição da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA continua assumindo a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA altera a cota de capital para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR participará da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferido, por doação, para **A GOMES DA SILVA**, já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA NONA

de altera o nome empresarial para **CRV ENGENHARIA LTDA – ME.**

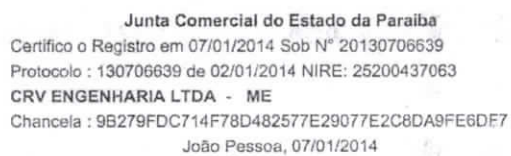


VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

16



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

• **Atividade principal:**

- 1) Construção de edifícios

• **Atividades secundárias:**

- 2) Construção de rodovias e ferrovias
- 3) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4) Construção de obras de arte especiais
- 5) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 6) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 8) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 9) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 10) Obras de irrigação
- 11) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 12) Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 13) Montagem de estruturas metálicas
- 14) Obras de montagem industrial
- 15) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 16) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 17) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 18) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 19) Perfurações e sondagens
- 20) Obras de terraplenagem
- 21) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- Instalação de painéis publicitários
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639

Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063

CRV ENGENHARIA LTDA - ME

Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7

João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI RJ 0794

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, Certifico legítimamente a autenticação digital desta cópia. O valor a ser pago é de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos).

Cód. Autenticação: 3732101170988230236-14; **Data:** 10/11/2017 09:41:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75782-024V;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

Bel. Valdeci de Mendonça Cavalcanti
Tribunal

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

- 30) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 31) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 32) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 34) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 35) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 36) Outras obras de acabamento da construção
- 37) Obras de fundações
- 38) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 39) Obras de alvenaria
- 40) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 41) Perfuração e construção de poços de água
- 42) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43) Distribuição de água por caminhões
- 44) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 45) Coleta de resíduos não perigosos
- 46) Coleta de resíduos perigosos
- 47) Recuperação de sucatas de alumínio
- 48) Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 49) Recuperação de materiais plásticos
- 50) Usina de compostagem
- 51) Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 52) Serviço de táxi
- 53) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 54) Transporte escolar
- 55) Locação de automóveis sem condutor
- 56) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 57) Aluguel de andaimes
- 58) Atividades de vigilância e segurança privada
- 59) Atividades de transporte de valores
- 60) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
- 61) Limpeza em prédios e em domicílios
- 62) Imunização e controle de pragas urbanas
- 63) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 64) Fabricação de produtos do refino de petróleo



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INDEBENTIMENTO DE NOTAS - Código 001.001.001
Rua da Cidadela, 100 - Centro - 50.000-000 - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3222.1000 - Fax: (33) 3222.1001 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do § 2º do Art. 1.040 da Lei nº 10.406/2002, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais pode, a qualquer tempo, emitir certidão de autenticidade de documentos produzidos e assinados por meios eletrônicos, independentemente de sua natureza, desde que verificados e conferidos com o original. O original é emitido em papel.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75780-ALHR-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 3732101170938230236-16; Data: 10/11/2017 09:41:45

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

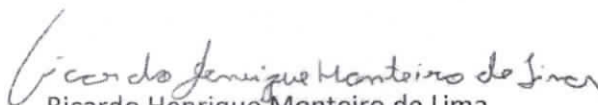
As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor, e os casos omissos no contrato de constituição e neste instrumento, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

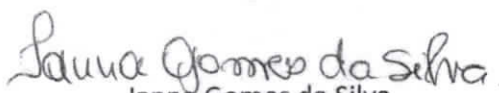
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

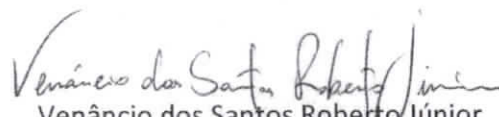
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de dezembro de 2013


Ricardo Henrique Monteiro de Lima


Ianna Gomes da Silva


Venâncio dos Santos Roberto Júnior



COMUNICAÇÃO À JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nos termos dos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, SOLICITAMOS o registro desta COMUNICAÇÃO, na qual constará os seguintes dados:

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME.....: RI REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO.....: Rua Julio Marques do Nascimento, 1081
COMPLEMENTO.....: Térreo
BAIRRO.....: Jardim Oásis
CEP.....: 58900-000
CIDADE.....: Cajazeiras
ESTADO.....: Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....
DATA DO REGISTRO:.....
CNPJ.....

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA

O(a) sócio(a), abaixo assinados, declara(m) que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ, no ano da constituição (2005), o valor de R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), limite fixado no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.028, de 31.03.2004, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Ianna Gomes da Silva
Ianna Gomes da Silva



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV ENGENHARIA LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o nome empresarial para **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração anterior da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

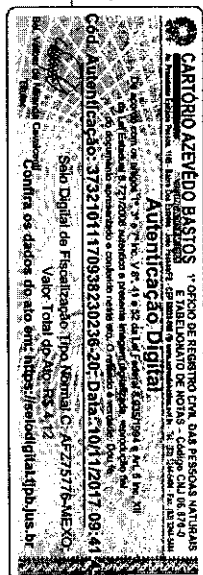
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 17 de julho de 2014

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Venâncio dos Santos Roberto Júnior
Venâncio dos Santos Roberto Júnior





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob N° 20140211551

Protocolo : 140211551 de 23/07/2014 NIRE: 25200437063

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Chancela : 741B7BDE1FC5BFA0DA710C6F72FB965848D3597E

João Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 16:32:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37321011170938230236-1 a 37321011170938230236-21

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d96bcb01118ea6c8927d5a16b25a7babbed236e70cf48130544600f65654279034ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**QUALIFICAÇÕES DOS SÓCIOS**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e do CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venâncio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

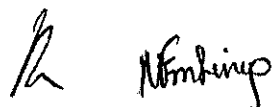
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063, inscrita na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00 e estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVOS DOS SÓCIOS

Pelo presente instrumento, os sócios, qualificados acima, resolvem alterar os atos contratuais da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, qualificada acima, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.12.1960, filha de Manoel Monteiro Filho e Rita Cândida Monteiro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02672558405 – DETRAN-PB e do CPF nº 367.449.484-15, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.




TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA SEGUNDA**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** continuam participando da sociedade como **sócios administradores** e fazem uso do nome empresarial da sociedade, que assinam, **em conjunto**, exclusivamente para negócios da própria sociedade, e que se incumbem de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade como **sócia cotista** e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja designada e nomeada para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios declaram que o uso do nome empresarial da sociedade é privativo dos **sócios administradores** que tenham os necessários poderes, estabelecidos nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram que nos atos de competência conjunta dos **sócios administradores**, torna-se necessário o concurso de todos, salvo nos casos urgentes, em que a omissão ou retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave aos sócios e/ou à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios declaram que é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento e em todos os atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** tem direitos a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA SÉTIMA**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR tem o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **sócios administradores**, estabelecido(a)s nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere, por doação, para **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** parte da sua cota de capital (5%) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA NONA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade com cota de capital (45%) no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR participa da sociedade com cota de capital (50%) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade com cota de capital (5%) no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	R\$ 270.000,00	270.000 cotas	45%
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR	R\$ 300.000,00	300.000 cotas	50%
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA	R\$ 30.000,00	30.000 cotas	5%

h *Monteiro*

[assinatura]

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere para MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA, os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA declara que conhece, aceita e se confessa ciente das cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

Os sócios assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 09 de abril de 2021

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Venâncio dos Santos Roberto Junior
Venâncio dos Santos Roberto Junior

Maria de Fátima Monteiro de Lima
Maria de Fátima Monteiro de Lima

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RICARDO
HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA. Em test. da
verdade. Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78582-37GZ
Confira o sto em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de VENANCIO DOS
SANTOS ROBERTO JUNIOR. Em test. da verdade.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78580-8T6S
Confira o sto em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MARIA DE
FATIMA MONTEIRO DE LIMA. Em test. da verdade.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78578-ZU0Z
Confira o sto em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 08:40 SOB N° 20210281154.
PROTOCOLO: 210281154 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102655080. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845346975

NOME
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2170677 SSP PB

CPF
051.840.624-59

DATA NASCIMENTO
09/01/1984

PRIMAÇÃO
CLODOALDO HENRIQUE DE LIMA
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03353036678

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2004

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR
Ricardo Henrique M. de Lima

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
35865347275
PB040623904

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845346975

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37322601212239197458>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37322601212239197458-1
Data: 26/01/2021 08:59:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39944-BO7J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



33

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 09:22:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 10:07:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37322601212239197458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396436d68f35843a7a184ae3fe3a3a2b55215582a3e1b71bf5837b3aaf345860211e
e23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850911700

PROIBIDO PLASTIFICAR
1850911700

PARAÍBA

NOME: VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 2170676 SSP PB

CPF: 012.309.864-56 DATA NASCIMENTO: 27/06/1981

RELAÇÃO: VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO MARIA DE FATIMA MONTEIRO ROBERTO

PERMISSÃO: ACC CATIA: AB

Nº SEQUEL: 01338007798 VALIDADE: 22/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 06/07/2000

OBSERVAÇÕES: A;

ASSINATURA DO PORTADOR: Venancio dos Santos Roberto Junior

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 25/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 86146534361 PB041591992

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37322601213277876572>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37322601213277876572-1
Data: 26/01/2021 08:59:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39945-06AA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



35

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 09:22:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 10:08:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 37322601213277876572-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f8528a4975396c4c73ff0e72538c323d3467fd780e8cf0fb9d8c78781e890fdb0ab406c6d53e5ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR LE: 665758 SSP PB

CPF: 367.449.484-15 DATA NASCIMENTO: 29/12/1960

FILIAÇÃO: MANOEL MONTEIRO FILHO RITA CANDIDA MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT: B

Nº REGISTRO: 02672558405 VIGÊNCIA: 27/02/2023 1ª HABITAÇÃO: 01/08/1980

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 94916558115 PB036015202

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1638568122

PROIBIDO PLASTIFICAR 1638568122

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321805214293215189>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37321805214293215189-1
Data: 18/05/2021 14:33:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35885-XGP3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



31

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 14:40:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 19:05:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37321805214293215189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc0dc9d075131541a4fe6dd0f65fd5916927a218d46ada12d5621722a8d00b1a38ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.609.311/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:17 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **10DA.9EEC.49A6.E0C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 673D.67C0.84B2.5FC4

Emitida no dia 13/03/2022 às 16:12:36

Nome Empresarial:

CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

JOAO CAROLINO NETO

Bairro:

JARDIM SOLEDADE

Inscr. Estadual:

16.228.589-2

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

104

CNPJ/CPF:

07.609.311/0001-00

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 27/01/2022

Hora: 08:04:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000052

Controle da Autenticação

E72.F26.86B.3CA.EE1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.609.311/0001-00	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	
RUA JOÃO CAROLINO NETO 104		
B. JARDIM SOLEDADE	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edifícios		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.		

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 28/03/2022

Certidão emitida em: 27/01/2022 08:04:33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOAO CAROLINO NETO 104 TERREO / JARDIM SOLEDADE /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800515101046280

Informação obtida em 08/03/2022 10:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.609.311/0001-00
Certidão nº: 46028038/2021
Expedição: 31/10/2021, às 21:06:45
Validade: 28/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.609.311/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173016/2022

Emissão: 23/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: y411c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Registro: 0003421716

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 07/01/2014) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO CAROLINO NETO, 104, TÉRREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003421716DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y411c
 Impresso em: 23/02/2022 às 15:50:08 por: adapt, ip: 177.12.101.58





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173016/2022

Emissão: 23/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: y411c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y411c
Impresso em: 23/02/2022 às 15:50:08 por: adapt, ip: 177.12.101.58

45



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167954/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c9AZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Endereço: RUA Benvinda Alencar Letão, 105, ESCRITORIO DA CAGEPA, Jardim Oasis, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 29/12/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8850

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003421716

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com

JOAO CAROLINO NETO, Nº 104
JARDIM SOLEDADE CEP 58900-000 Fone (83) 9194.0081 na
CAJAZEIRAS no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ
609.311/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste
testada pelo sócio VENANCIO DOS SANTOS R. JUNIOR e pelo outro lado o(a)
ANTONIO CORREIA BEAÇA FILHO brasileiro(a),

estado civil CASADO com título profissional de
ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 060091719-0 visado neste
CREA-PB sob Nº. _____) CPF Nº. 783.096.703-20 residente e domiciliado à
RUA: PROFESSORA IZANEIDE BANDEIRA, S/N.
bairro JARDIM DAS LÍZAS CEP 58900-000 Fone _____ na
cidade de CAJAZEIRAS no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO,
acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de
ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a
Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da
presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

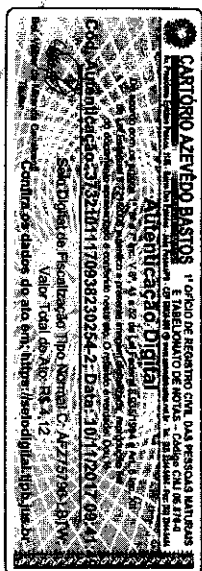
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a
SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do
mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga
horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das
partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,
independente de intermediação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa.

47





A QUARTA - DO FORO

eleito o Foro da Comarca de CAJAZEIRAS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CAJAZEIRAS, 18 de AGOSTO de 20 14



Venacio dos Santos Roberto Junior

(Contratante)



Antonio Correia Braga Filho
EMPRESARIO INDIV.
CNPJ Nº 06.604.171/00-9

(Contratado)

Reconheço como autêntica a(s) Firma(s): VENACIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR, CORREIA BRAGA FILHO..

Em test* de de verdade.

Cajazeiras-PB, 19 de Agosto de 2014.

Robertita da Rocha A. Moésia
Robertita da Rocha A. Moésia - Tabela Substituta.

Testemunhas:

Baurita Gomes Bezerra da Silva

Gilmara Gomes da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Rua: Beliza Marques Galvão, 44 - CENTRO
Cajazeiras - Paraíba, Fone/Fax (83) 3531-3019

Apresentado hoje para registro: Contrato de compra e venda
sob nº de ordem 28.450 do protocolo 07
e registrado na mesma data às fls: 144/145 do livro 2-104
sob nº de ordem 4-136.250 / Integrança
Cajazeiras - PB, 19/08/2014

Robertita da Rocha Alves Moésia
Tabela Substituta

Robertita da Rocha Alves Moésia
TABELA SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 16:40:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

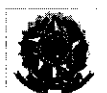
¹Código de Autenticação Digital: 37321011170938230254-1 a 37321011170938230254-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbc2d1ffe6a0d91aa121b25e3f3715433e710167af05314790d47fbc3d477024e837dd406da75fee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



92

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 08

Este Balanço contém 07 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 7 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço.....: Rua João Carolino Neto N°.....: 104

Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade

Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba

Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2

CNPJ.....: 07.609.311/0001-00

Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 01 de janeiro de 2020

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
Sócio Administrador

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC - PB Nº 003283/O-6

50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-1
Data: 12/05/2021 08:59:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00014-0KIE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:05:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 08

Este Balanço contém 07 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 07 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço.....: Rua João Carolino Neto N°.....: 104

Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade

Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba

Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2

CNPJ.....: 07.609.311/0001-00

Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 31 de dezembro de 2020

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
Sócio Administrador

REGINALDO AFRONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC - PB Nº 003283/O-6

51

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-2
Data: 12/05/2021 08:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00015-3PV9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:05:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 09:15:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37321205219919671747-1 a 37321205219919671747-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abce6289f63e97b4c34ac7fb0675630d4bbf02bac8f834f75000379b7a3684c9c5ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



52

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200437063	CNPJ 07.609.311/0001-00
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	731961558011240147 9	20/11/2020 a 20/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.
C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2021 às 11:55:03

A7.C6.F7.A0.AE.AD.FE.6B
29.13.8B.9E.A0.A6.D3.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00 Nire: 25200437063 Sep:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-

Consulta Realizada em: 10/05/2021 12:23:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.609.311/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 25200437063
CNPJ 07.609.311/0001-00
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Livro Diário
Município CAJAZEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4006
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

55

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
DISPONÍVEL		R\$ 6.724.373,65	R\$ 7.042.479,35
CAIXA		R\$ 6.724.369,86	R\$ 7.042.478,16
CAIXA GERAL		R\$ 6.724.369,86	R\$ 7.042.478,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3,79	R\$ 1,19
BANCO DO BRASIL		R\$ 3,79	R\$ 1,19
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
INSS A COMPENSAR		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.633,94	R\$ 13.533,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.980,75	R\$ 11.024,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.980,75	R\$ 11.024,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 108,09	R\$ 108,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.872,66	R\$ 10.916,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.299,56	R\$ 2.509,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.299,56	R\$ 2.509,27
INSS A RECOLHER		R\$ 881,86	R\$ 1.879,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.417,70	R\$ 629,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.609.311/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.736.964,11	R\$ 7.066.322,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.136.964,11	R\$ 6.466.322,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.136.964,11	R\$ 6.466.322,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.137.245,11	R\$ 6.466.603,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (281,00)	R\$ (281,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.085.116,78
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE			
SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.085.116,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.085.116,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (68.910,87)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (68.910,87)
E SERVIÇOS			
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (68.910,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.016.205,91
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.016.205,91
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (686.847,32)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (678.911,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (93.660,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.722,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (18.810,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.151,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (11.927,86)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (9.116,11)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.933,33)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E		R\$ (0,00)	R\$ (684,21)
CONTRIBUIÇÕES			
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (188,01)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (496,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (584.567,36)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.710,43)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (578.592,39)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (318,54)
(-) CREA - CONSELHO			
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.906,00)
DA PARAIBA			
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (7.935,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.935,45)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (159,90)
(-) JUROS SOBRE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.145,84)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (122,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.366,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (140,67)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

59

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

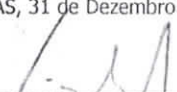
Número Livro: 0008

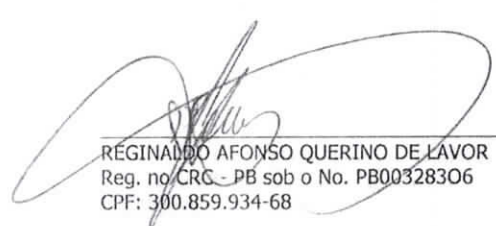
Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.079.898,04D
ATIVO CIRCULANTE	7.079.898,04D
DISPONÍVEL	7.042.521,26D
CAIXA	7.042.520,07D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,19D
OUTROS CRÉDITOS	1.135,51D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.135,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.241,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	36.241,27D

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

60

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002

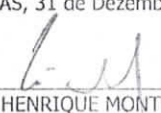
Número Livro: 0008

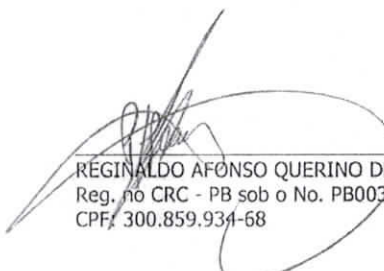
Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	7.079.898,04C
PASSIVO CIRCULANTE	13.575,34C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.024,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.024,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.551,18C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41,91C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.509,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.066.322,70C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.466.322,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.466.322,70C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

61

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

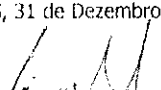
Folha: 0003

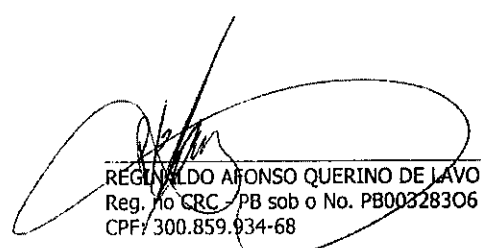
Número 0008
Página 3 de 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.085.116,78
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.085.116,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(68.910,87)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(68.910,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.016.205,91
(=) LUCRO BRUTO	1.016.205,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(686.847,32)
Despesas Administrativas	(678.911,87)
DESPESAS COM PESSOAL	(93.660,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(684,21)
DESPESAS GERAIS	(584.567,36)
Despesas Financeiras	(7.935,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.935,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	329.358,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	329.358,59
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	329.358,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	329.358,59

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

62

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00
 Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

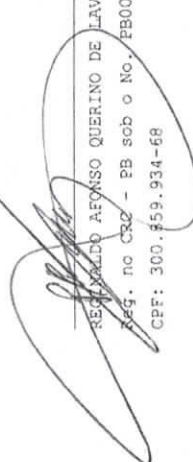
FOLHA: 0004
 Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2019		600.000,00	6.136.964,11	6.736.964,11
Ajustes de Exercícios Anteriores			329.358,59	329.358,59
Saldo em 31/12/2020		600.000,00	6.466.322,70	7.066.322,70

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 051.840.624-59


 RICARDO AFONSO QUERINO DE LAHOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.459.934-68

63

Empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME**
C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00
Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Folha: 0005
Número Livro: 0808
Página 9 de 8

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

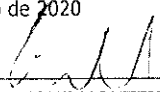
Resultado do período	329.358,59
Renda de investimentos	(6.867,25)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	322.491,34
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(285,13)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.907,40)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	320.298,81
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	320.298,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	320.298,81

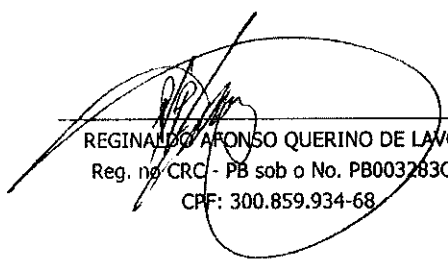
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	(2.151,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.151,20)

Aumento nas Disponibilidades	318.147,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.724.373,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.042.521,26

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

61

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.437.063 em 21/09/2005, com sede na Rua João Carolino Neto, 104 - Térreo - Jardim Soledade - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como social atividades relacionadas aos serviços da construção civil no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 – PATRIMÔNIO Líquido

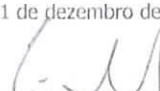
3.1 – Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600,000 mil cotas de R\$1,00 - totalmente integralizado a seguinte composição: Ricardo Henrique Monteiro de Lima com 50% e Venâncio dos Santos Roberto Junior com 50%.

Nota 4 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2020.


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. No CRC-PB Nº 003283/O-6
CPF Nº 300.859.934-68

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Inscrição: 07.609.311/0001-00

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Página: 0007

Número 9008

Página 7 de 8

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.079.898,04 + 0,00	521,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.575,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.079.898,04	521,53
	Passivo Circulante	13.575,34	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.079.898,04 - 0,00	521,53
	Passivo Circulante	13.575,34	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.042.521,26	518,77
	Passivo Circulante	13.575,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.079.898,04	521,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.575,34 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.575,34 + 0,00	0,00
	Passivo Total	7.079.898,04	

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

ADMINISTRADOR

CPF: 051.840.624-59

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306

CPF: 300.859.934-68

66



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003283/O-6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	003283/O-6	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 15:20 SOB Nº 20211769533.
PROTOCOLO: 211769533 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107965621. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

67



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/01/2022 as 09:15:19.

Válido até: 03/04/2022.

Código de Controle: 7597.0280.8848.7509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: XX

Certidão emitida às 11:42 de 06/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: vR65.euGg. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

62



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		Protocolo: PBC2201192212			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200437063	CNPJ 07.609.311/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2013		
Endereço Completo Rua JOÃO CAROLINO NETO, Nº 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS; ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA	367.449.484-15	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	051.840.624-59	R\$ 270.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR	012.309.864-56	R\$ 300.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			

40



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME			Protocolo: PBC2201192212
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		051.840.624-59	Indeterminado
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
27/10/2021	20211769533	223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:17:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TDZRAIES.



PBC2201192212

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164960/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**
Registro: **8850PB** RNP: **0600417190**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190245653** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/04/2019** Baixada em: **03/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA Coronel Juvêncio Carneiro** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: **60110/2019-CPL** Celebrado em: **04/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 660.915,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **AGROVILA**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Coordenadas Geográficas: **-6.893888, -35.482053**
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **04/10/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 1), SITUADO NA RUA PROJETADA, BAIRRO AGROVILA, EM CAJAZEIRAS/PB. CONFORME TP: 60002/2018, CONTRATO Nº 60110/2019-CPL

Informações Complementares



12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164960/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164960/2021
09/06/2021, 09:48
34zwA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34zwA

13



CAJAZEIRAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 CNPJ: 11.902.878/0001-39

ATESTADO TOTAL DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (PORTE 1), NA RUA PROJETADA, BAIRRO AGROVILA, CAJAZEIRAS/PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº: 60110/2019** foram executados parcialmente em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, sendo executora a empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.609.311/0001-00, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o **S.R.: ANTÔNIO CORREIA BRAGA FILHO**, inscrito no CREA sob Nº: 0600417190. ART de execução sob Nº: PB20190245653.

Contrato de nº: 60110/2019-CPL.

- **Valor do Contrato Inicial:** R\$ 660.915,10 (Seiscentos e sessenta mil novecentos e quinze reais e dez centavos);

- **Valor Executado do Contrato Inicial:** 621.188,68 (Seiscentos e vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

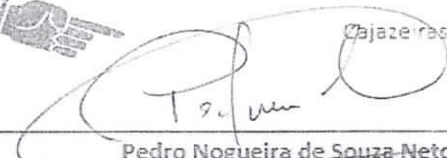
- **Valor do 1º Aditivo de Contrato:** R\$ 48.117,93 (Quarenta e oito mil cento e dezessete reais e noventa e três centavos);

- **Valor do 2º Aditivo de Contrato:** R\$ 35.912,77 (Trinta e cinco mil novecentos e doze reais e setenta e sete centavos).

Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido total dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontram-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Cajazeiras – PB, 15 de fevereiro de 2021.



Pedro Nogueira de Souza Neto
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras
 1.525-0

SNR
 CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de PEDRO NOGUEIRA
 DE SOUZA NETO. Em test. da verdade. Dou fe.
 CAJAZEIRAS -PB, 13/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALRG7207-TCAI
 Confira o selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021
 09/06/2021, 12:22
 Chave de Impressão: 34zwa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
CONTRATO INICIAL						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SINAPI	M2	463,53	483,53
1.2	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	0,00
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	5,40	5,40
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	SINAPI	M3	82,14	82,14
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					
3.1	SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES					
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_08/2017	SINAPI	M3	65,12	65,12
3.1.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	62,02	62,02
3.1.3	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	62,02	62,02
3.1.4	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	149,96	149,96
3.1.5	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	104,90	104,90
3.1.6	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	320,30	320,30
3.1.7	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,10	9,10
3.1.8	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	384,10	384,10
3.1.9	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	132,80	132,80
3.1.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	16,41	16,41
3.1.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	16,41	16,41
3.1.12	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	48,71	48,71
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA					
3.2.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	50,55	50,55
3.3	VIGA BALDRAME					
3.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE Fôrma PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	SINAPI	M2	90,32	90,32
3.3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	145,96	145,96
3.3.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	499,17	499,17

Eng. CIVIL - CREA 16033152-50
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.669.064-29
CREA: 161066337-0

Eng. CIVIL - CREA 16033152-50
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.669.064-29
CREA: 161066337-0

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.669.064-29
CREA: 161066337-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

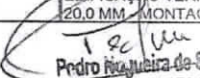
Certidão nº 164960/2021
 09/06/2021, 12:22

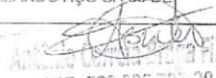
Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
3.3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	9,48	9,48
3.3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	9,48	9,48
3.3.6	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	63,19	63,19
3.3.7	96995	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTO MANUALMENTE	SINAPI	M3	22,12	5,09
4 SUPERESTRUTURA						
4.1 PILARES (TÉRREO/PLATIBANDA/CAIXA D'ÁGUA)						
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	286,90	286,90
4.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	329,08	329,08
4.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	851,32	851,32
4.1.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	188,80	188,80
4.1.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	21,81	21,81
4.1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	21,81	21,81
4.2 VIGAS SUPERIORES (TÉRREO/CAIXA D'ÁGUA)						
4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	312,62	312,62
4.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	314,30	314,30
4.2.3	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	0,60	0,60
4.2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	661,00	661,00
4.2.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	69,50	69,50
4.2.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	80,40	80,40
4.2.7	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	54,70	54,70
4.2.8	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	55,90	55,90


Pedro Henrique de Souza Neto
ENG. CIVIL - CREA 160315250
Procurador Municipal do Município de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento


Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 1610363370

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 1610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22
Chave de Impressão: 34zwA
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



16

 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Fundu Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Parte I) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
4.2.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	18,72	18,72
4.2.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	18,72	18,72
4.3 LAJES (TERREÇO/CAIXA D'ÁGUA)						
4.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	370,14	370,14
4.3.2	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/FISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	14,20	14,20
4.3.3	92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	68,43	68,43
4.3.4	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	29,60	29,60
4.3.5	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	231,10	231,10
4.3.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	71,10	71,10
4.3.7	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	61,60	61,60
4.3.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	19,48	19,48
4.3.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	19,48	19,48
4.4 VERGAS E CONTRAVERGAS						
4.4.1	93182	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	64,90	64,90
4.4.2	93184	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	40,00	40,00
4.4.3	93194	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	64,90	64,90
4.5 CINTAMENTO						
4.5.1	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	M	189,90	189,90
5 ELEVACÃO						
5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.093,02	998,24
5.2	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	3,96	3,96
6 COBERTURA						
6.1 TELHA FIBROCIMENTO						
6.1.1	909215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	ORSE	m2	9,99	0,00
6.1.2	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	428,96	428,96

CPF: 783.596.200-20
CNEA: 05304719-9

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 066.683.064-29
CNEA: 05304719-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

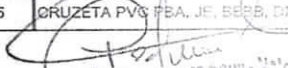


Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22
Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Fundação Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - (UBS Parte I) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras/PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
6.1.3	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	428,98	428,98
6.1.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 08/2016	SINAPI	M2	428,98	428,98
6.2	RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA					
6.2.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	SINAPI	M	160,88	160,88
6.2.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	SINAPI	M	80,17	80,17
7	IMPERMEABILIZAÇÕES					
7.1	74108/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DE MANO.	SINAPI	M2	150,54	150,54
8	ESQUADRIAS					
8.1	PORTAS					
8.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRI TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	SINAPI	M2	55,44	55,44
8.1.2	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICADIA/LIZAVISTA	SINAPI	M2	3,78	3,78
8.1.3	S09584	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	ORSE	m2	10,29	0,00
8.1.4	S12105	Grade de ferro c/ gradil em lata chapa 3/4" x 1/8", inclusive ferroelho e dobradiças conforme descrição	ORSE	m2	8,94	8,94
8.2	JANELAS					
8.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	12,80	12,80
8.2.2	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	SINAPI	M2	35,20	35,20
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
9.1	ABASTECIMENTO					
9.1.1	COMP-819035	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UND	1,00	1,00
9.1.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	3,00
9.1.3	89441	TE COM BUCHA DE LATA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.1.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	21,00	21,00
9.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC					
9.2.1	00000098	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.2	00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	7,00	7,00
9.2.3	00000108	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	4,00	4,00
9.2.4	00000110	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	SINAPI	UN	4,00	4,00
9.2.5	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	1,00	1,00
9.2.6	S01081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	9,00	9,00
9.2.7	00001725	CRUZETA PVC FEA, JE, BEBB, DN 60 / DE 60 MM (NBR 5647)	SINAPI	UN	1,00	1,00


Eng. CIVIL - CREA 164960/2021
Profilado Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

CPF: 793.096.790-20
CREA: 3535-01715-9

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.863.064-29
CREA: 164960/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

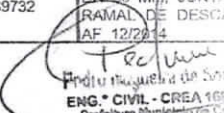


Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22
Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Poder Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Parte I) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras/PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.509.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
9.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	30,00	30,00
9.2.9	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.11	S01144	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	2,00	2,00
9.2.12	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	18,00	18,00
9.2.13	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
9.2.14	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	8,00
9.2.15	89400	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.2.16	S01178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	2,00	2,00
9.2.17	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	102,05	102,05
9.2.18	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	10,28	10,28
9.2.19	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	43,09	43,09
9.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS					
9.3.1	S02024	Chuveiro simples articulado, de metal cromado, (deca ref1995), c/ registro de pressão (deca ref1941 ref1415) ou similares	ORSE	un	3,00	3,00
9.3.2	00011762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM-TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	SINAPI	UN	3,00	0,00
9.3.3	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	3,00
9.3.4	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.3.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.3.6	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	SINAPI	UN	2,00	2,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIA					
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC					
10.1.1	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	29,00	29,00
10.1.2	S01671	Joelho de 90° em pvc rígido, 90 graus, para anexo secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	27,00	27,00
10.1.3	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	28,00	28,00
10.1.4	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	5,00	5,00


ENG. CIVIL - CREA 1603345-5
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CREA 05004719-0
CPF: 783.056.700-20

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.888.064-29
CREA: 160363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22
Chave de Impressão: 34zwA
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas





CREAPB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Rua do Comércio, 100 - Centro - João Pessoa - PB CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3241-1000 Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS Local: Rua Projelada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ nº 16.496.021/0001-03) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
10.1.5	89739	JOELHO 45 GRAU, DN 75 MM, JUNTA E RAMAL DE DESCARGA EM ESCOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.1.6	89746	JOELHO 45 GRAU, DN 100 MM, JUNTA E RAMAL DE DESCARGA EM ESCOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,00
10.1.7	89744	JOELHO 90 GRAU, DN 100 MM, JUNTA E RAMAL DE DESCARGA EM ESCOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	8,00
10.1.8	S01562	Junção simples em PVC, DN 100 x 50mm	ORSE	un	8,00	8,00
10.1.9	S01564	Junção simples em PVC, DN 100 x 100mm	ORSE	un	3,00	3,00
10.1.10	89549	REDUÇÃO EXCENTRICA, DN 75 X 50 MM, JUNTA E RAMAL DE DESCARGA EM ESCOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	6,00
10.1.11	89711	TUBO PVC, SERVO, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESCOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	85,93	85,93
10.1.12	89712	TUBO PVC, SERVO, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESCOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	21,32	21,32
10.1.13	89713	TUBO PVC, SERVO, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESCOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	2,02	2,02
10.1.14	89714	TUBO PVC, SERVO, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESCOTO SANITÁRIO.	SINAPI	M	90,82	90,82
10.2 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS						
10.2.1	S01895	Caixa sifonada quadrada, DN 150 x 50mm, ref. 025 ou similar	ORSE	un	20,00	20,00
10.2.2	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO, 60X60X60CM, REVESTIDA COM CIMENTO E AREIA, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO 15MPa, TIPO C - ESCAVADO	SINAPI	UN	11,00	11,00
10.2.3	74051/001	CAIXA DE GORDURA, 60,0 CM COM TAMPA PRE-MOLDADA DN 150 X 50	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.3 LOUÇAS						
10.3.1	86943	LAVATORIO LOUÇA, 80X50X10CM, EQUIVALENTE, PIA DE BANCADA EM PVC, VALVULA DE TORNEIRA CROMADA FORNECIMENTO EM PVC	SINAPI	UN	16,00	16,00
10.3.2	S12261	Lavatório com bancada, 1.00x0.60, com pia metálica, válvula metálica, torneira de rodopio 7 em, assentado.	ORSE	un	2,00	2,00
10.3.3	93441	BANCADA DE GESSO DE EMBUTIR AMERICANA EM PVC, ENGATE FLEXIVEL PARA PIA DE CIMENTO POPULAR-FORNECIMENTO EM PVC	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.3.4	S10759	BANCADA EM PVC, LARG.=0,50 PARV. TORNEIRA	ORSE	m2	16,78	16,78
10.3.5	86900	CUBA DE EMBUTIR FORNECIMENTO EM PVC	SINAPI	UN	8,00	8,00
10.3.6	86909	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE CIMENTO INSTALACAO, AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	8,00
10.3.7	86932	VASO SANITARIO BRANCO - PIA DE METAL CROMADO INSTALACAO, AF 12/2014	SINAPI	UN	7,00	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22

Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

ENG. CIVIL - CREA 16033152-0
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento

Responsável Técnico
Eng. Civil Jonatan José M. Pessoa
CPF: 060.883.064-29
CREA: 1610363370



80



Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I)

Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB

Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)

Data: 15/02/2021

Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020

Plano de OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO BARRACÃO Nº 2012/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
10.4	UNIDADE DE TRATAMENTO					
10.4.1	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 2,60X1,50X1,60 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM CHAPISCO E MASSA ÚNICA COM TAMPA EM LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.4.2	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO DIÂMETRO 1,30M E ALTURA 3,90 COM TAMPA EM LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO	SINAPI	UN	1,00	1,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.1	S04527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	ORSE	un	1,00	0,00
11.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.3	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	22,00	22,00
11.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.5	S07996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref. SSM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	0,00
11.6	I07944	Disjuntor bipolar DR 80 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00	0,00
11.7	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.8	COTAÇÃO	LUMINÁRIA LED 24 W - SOBREPOR QUADRADA		UND	77,00	77,00
11.9	COTAÇÃO	ARANDELA LED 15 W		UND	32,00	19,00
11.10	91853	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	37,00	37,00
11.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11.12	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11.13	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
11.14	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
11.15	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	46,00	46,00
11.16	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	2,00
11.17	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	23,00	23,00
11.18	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	1,00
11.19	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	3,00
11.20	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00	8,00
11.21	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	2.178,00	2.178,00
11.22	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	1.078,80	1.078,80

Profa. Eng.ª e Arq.ª Juliana F. S. de A. Silva
 ENG.ª CIVIL - CREA-40833182-00
 Presidente do Conselho de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Antônio Carlos de A. P. Filho
 CPF: 783.096.703-20
 CREA: 9535-71719-9

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jonathan José M. Pessoa
 CPF: 060.483.064-29
 CREA: 1610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 164960/2021
 09/06/2021, 12:22

Chave de Impressão: 34zwA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

81



 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Fundação Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte 1) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
11.23	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	22,70	22,70
11.24	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	187,30	0,00
11.25	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	82,50	0,00
11.26	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	659,80	659,80
11.27	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	55,10	55,10
11.28	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5,00	5,00
11.29	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5,20	5,20
11.30	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	6,70	6,70
11.31	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	19,50	19,50
11.32	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	41,90	41,90
12	GASES MEDICINAIS					
12.1	92312	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015_P	SINAPI	UN	45,00	0,00
12.2	COMP-825415	CONECTOR DE BRONZE 22 MM BOLSA X ROSCA	PRÓPRIA	UND	32,00	0,00
12.3	92333	TUBO DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015_P	SINAPI	UN	69,29	0,00
12.4	92299	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015_P	SINAPI	UN	14,00	0,00
12.5	COMP-488922	VALVULA DE ESFERA DE BRONZE 22 MM	PRÓPRIA	UND	16,00	0,00
13	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
13.1	73775/002	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00
13.2	83835	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	4,00
13.3	COMP-791039	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	23,00	23,00
13.4	COMP-821719	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	4,00	4,00
14	REVESTIMENTOS					
14.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.186,04	1.996,48
14.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.186,04	1.996,48
14.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA-EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	168,21	161,48
15	PAVIMENTAÇÃO					
15.1	95240	MASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	426,67	426,67

Pedro Nogueira de Souza Neto
Eng. Civil - CREA 1801312290

Antônio Carlos de F. Filho
CPF: 783.096.703-20

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22

Chave de Impressão: 342wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas





Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I)
Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB
Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)
Data: 15/02/2021
Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
15.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	426,67	426,67
15.3	84191	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	426,67	426,67
15.4	73850/001	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	SINAPI	M	414,25	414,25
15.5	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	23,96	23,96
15.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	58,04	58,04
15.7	92398	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	124,32	111,56
15.8	93681	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	170,64	140,42
15.9	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO: AF 07/2016	SINAPI	M3	7,46	3,78
15.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	217,18	192,98
16	PINTURA					
16.1	PAREDES					
16.1.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.689,20	1.581,42
16.1.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.689,20	1.581,42
16.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.689,20	1.581,42
16.2	TETO					
16.2.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	414,55	414,55
16.3	ESQUADRIAS					
16.3.1	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	84,78	17,88
17	SERVIÇOS FINAIS					
17.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	SINAPI	M2	134,30	112,16
17.2	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 80X80X80CM	SINAPI	UN	30,00	30,00
17.3	73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	SINAPI	UN	10,00	10,00
17.4	508492	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	ORSE	un	6,00	6,00
17.5	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	463,53	463,53

ADITIVO DE CONTRATO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	ADITIVADA	EXECUTADA ATÉ 28/12/2020
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	98995	ATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL. AF 10/2017	SINAPI	M3	255,30	510,60
15.0	PAVIMENTAÇÃO					
15.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	547,78	547,78

2º ADITIVO DE CONTRATO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	ADITIVADA	EXECUTADA ATÉ 28/12/2020
1	Movimentação de Terra - Aterro de Regularização da área onde houve acréscimo de piso intertravado					
1.1	98995	ATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL. AF 10/2017	SINAPI	M3	64,47	64,47

Eng.º Civil - CREA 180331/200
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CPF: 783.096.703-20
CREA: 180331/200

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 180331/200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



Certidão nº 164960/2021

09/06/2021, 12:22

Chave de Impressão: 34zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 09/06/2021, às 12:22
Agronomia da Paraíba



CAJAZEIRAS
 Estado da Paraíba
 Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras

Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I)
 Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB
 Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00)
 Data: 15/02/2021
 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020

Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
2	Superestrutura - Viga Sobre a Porta de Vidro Frontal					
2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,33	0,33
2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,76	5,76
2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,03	4,03
2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,44	9,44
2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	29,47	28,47
2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,38	0,38
2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,38	0,38
3	Esquadrias - 05 Portas de 0,90x2,10 faltantes + Porta de Vidro Frontal com Vidro Incolor					
3.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	9,45	9,45
3.2	S11556	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	ORSE	m2	10,29	10,29
4	Revestimentos - Lateral Esquerda da UBS					
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,50	16,50
4.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,50	16,50
5	Pavimentação - Acréscimo do Meio-fio de contenção no entorno da UBS e alguns canteiros frontais					
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M		143,03
6	Pintura - Selagem e Pintura do Forro de Gesso + Calação do Meio-fio					
6.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	441,55	441,55
6.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	441,55	441,55
6.3	83693	CALACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	63,87	63,87
7	Teto - Forro do Acesso Frontal Sob a Laje Maciça					
7.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	27,00	27,00
8	Instalações Elétricas - Revisão das Instalações Elétricas que estavam dimensionadas para uma rede bifásica (A entrada de energia da UBS será					
8.1	S11137	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw	ORSE	un	1,00	1,00
8.2	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	1,00	1,00
8.3	S07998	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	1,00
8.4	I07944	Disjuntor bipolar DR 80 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	ORSE	un	1,00	1,00
8.5	00039456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00	1,00
8.6	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.822,00	1.822,00

Antônio Carlos de Araújo
 CPF: 783.056.165-20
 CPF: 060.683.064-29

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas C. M. Pessoa
 CPF: 060.683.064-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 164960/2021

09/06/2021, 12:22

Chave de Impressão: 34zwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas



 CAJAZEIRAS Estado da Paraíba Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras						
Obra: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte I) Local: Rua Projetada, s/n, Bairro: Agrovila - Cajazeiras PB Empresa: CRV Construções e Serviços LTDA - ME (CNPJ: 07.609.311/0001-00) Data: 15/02/2021 Período de Execução: 04/04/2019 a 28/12/2020						
Planilha de Quantitativo Executados até 28/12/2020						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	
					CONTRATO INICIAL	EXECUTADO ATÉ 28/12/2020
8.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	421,20	421,20
8.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	27,30	27,30
8.9	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	M	275,00	275,00

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.688.064-29
CREA: 1670363370

Pedro da Silva de Souza Neto
Eng.º CIVIL - CREA 1603318250
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento

Antônio Corrêa Braga Filho
CPF: 783.086.703-20
CREA: 050041719-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164960/2021, emitida em 09/06/2021



SNR CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de PEDRO ROQUEIRA DE SOUZA NETO. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 13/04/2021.

SNR CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 13/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK07208-8RWP
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK07211-PIG9
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00



SNR CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 13/04/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK07212-AGWY
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

Certidão nº 164960/2021
09/06/2021, 12:22
Chave de Impressão: 34zwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 12 folhas

85





DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, declara para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, que sendo a vencedora do presente certame que manteremos na obra em tempo integral, os profissionais indicados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior. **Desde aprovado pela prefeitura Municipal de Livramento - PB**

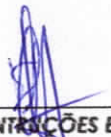
1. Manterão na execução dos serviços os Profissionais abaixo relacionados que atuarão como responsável na gerência das obras e/ou serviços.

1.1 - Engenheiro Civil: **Antônio Correia Braga Filho CREA nº. 060041719-0**
Na Função de coordenador e responsável técnico

2. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação.

3. Assumem inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto contratado.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

86

CURRICULUM VITAE

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO



OBJETIVOS:

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba(2003), especialização em Curso de Especialização em Ciências Ambientais pela Faculdades Integradas de Patos(2009) e mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal da Paraíba(2006). Tem experiência na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Construções Rurais e Ambiente. Atuando principalmente nos seguintes temas: Concreto, bambu, estruturas, construções rurais.

DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: 14.01.1977

Local: IGUATU/CE

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Benvinda Alencar Leitão, N°105

Bairro: Jardim Oasis

CEP: 58900-000

Fone: (83) 99339.6261

FORMAÇÃO BÁSICA:

- Graduação em Engenharia Civil

2000 - 2003

Universidade Federal da Paraíba

Título: Implementação e aperfeiçoamento da tecnologia construtiva com tijolos de terra crua em comunidades carentes

Orientador: Normando Perazzo Barbosa

83

- **Mestrado em Engenharia Agrícola**

2003 - 2006

Universidade Federal da Paraíba

Título: Bambu: Generalidades e seu Emprego Como Reforço em Vigas de Concreto, Ano de Obtenção: 2006

Normando Perazzo Barbosa. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Concreto, bambu, estruturas, construções rurais. Grande área: Ciências Agrárias Setores de atividade: Desenvolvimento Rural.

- **Especialização em Curso de Especialização em Ciências Ambientais**

2008 - 2009

Faculdades Integradas de Patos

Título: Análise das potencialidades dos diferentes métodos de construção com terra crua e suas aplicações em construções ambientalmente sustentáveis

Orientador: Ana Maria Bignotto da Rocha

CURSOS:

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **2010 - 2010**

Formação de cipeiros. (Carga horária: 20h). , Companhia de Água e Esgoto da Paraíba, CAGEPA, Brasil.

- **2007 - 2007**

Análise de redes de abastecimento de água através. (Carga horária: 20h). , Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, ABES, Brasil.

- **2006 - 2006**

Segurança em instalações e serviços em eletricidade. (Carga horária: 40h). , SENAI - Departamento Regional da Paraíba, SENAI/DR/PB, Brasil.

- **2006 - 2006**

88

Prevenção de acidentes do trabalho para componente. (Carga horária: 20h). , Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, CAGEPA, Brasil.

- **2005 - 2005**

Curso Basico Pavimentos de Concreto. (Carga horária: 20h). , Associação Brasileira de Cimento Portland, ABCP, Brasil.

- **2005 - 2005**

Intensivo de pavimentação flexivel. (Carga horária: 24h). , Instituto Brasileiro do Petróleo, IBP, Brasil.

- **2004 - 2004**

Formação de equipes de execução e controle tecnolo. (Carga horária: 30h). , Associação Brasileira de Cimento Portland, ABCP, Brasil.

- **2004 - 2004**

Atualização da NBR 6118. (Carga horária: 40h). , Instituto Brasileiro do Concreto, IBRACON, Brasil.

- **1998 - 1998**

Revestimentos ceramicos: Conceitos basicos e tecno. (Carga horária: 30h). , Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

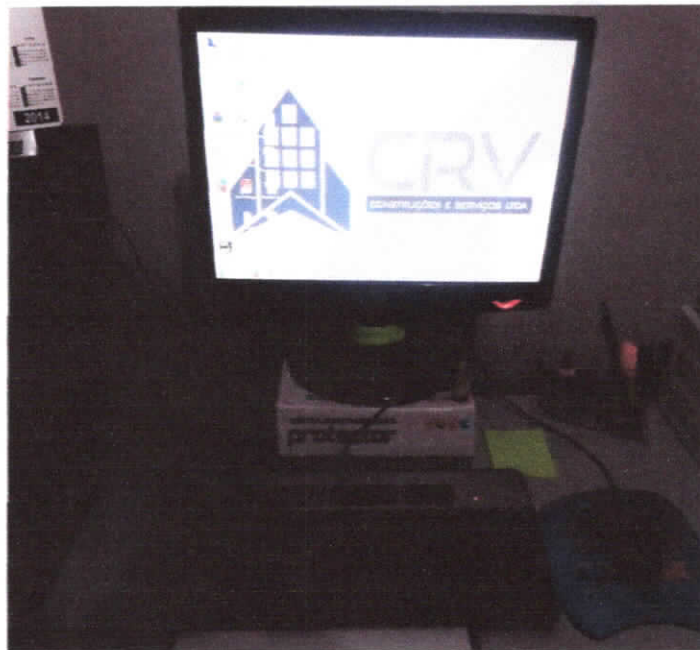
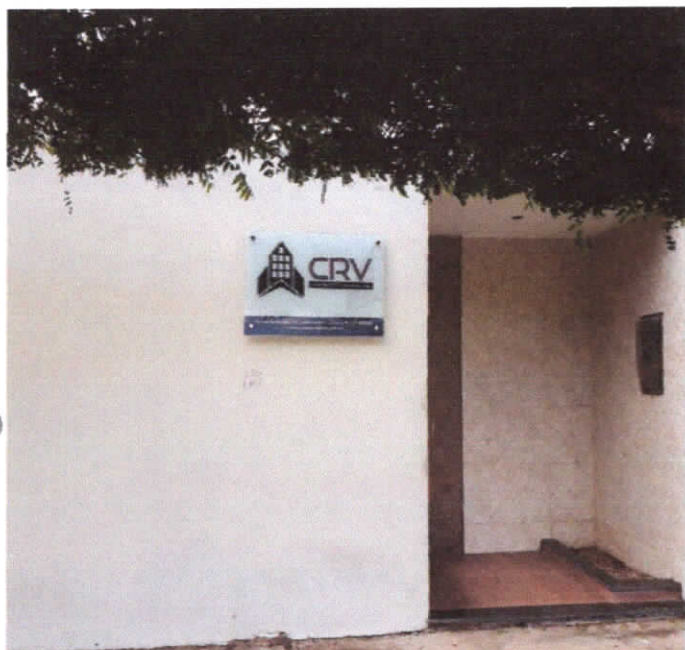
EXPERIÊNCIA

GERENTE REGIONAL DA CAGEPA – SUBSEÇÃO CAJAZEIRAS/PB

82



FOTOS DO ESCRITORIO DA EMPRESA CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



20

RELAÇÃO DE CONTRATOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador da **carteira de identidade Nº: 2.170.676 SSP-PB**, e do **CPF Nº: 012.309.864-56**. Declara, Para fins que possui compromisso de realização das seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICIPIO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	VALOR A MEDIR (R\$)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	Construção/Implantação da Reforma de Praças e Canteiros	RIACHO DOS CAVALOS - PB	891.471,78	393.745,73	497.726,05	44,17%

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:

R\$ 497.726,05

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

91



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

1.0 DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso v, da lei 8.666.93.

A Empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA para fins no disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93m, Art. 32, §2º, a empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÕES de submeterem-se as cláusulas e condições do correspondente Instrumento convocatório.

A empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

92



DECLARAÇÃO DE VISITA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB. **DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS/PB, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço nº 00004/2022, cujo objeto se trata de "CONTRATAÇÃO DE UM APESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO (A) COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONVENIO (SEECT-PB) Nº443/2021, NO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO/PB."**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**".

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

93



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº. 6.208, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006.

Sem mais para o momento,

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Venâncio dos Santos Roberto Junior

CPF 012.309.864-56

Sócio Administrativo

CNPJ: 07.609.311/0001-00

94



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.609.311/0001-00

- a) Eu, **Venâncio dos Santos Roberto Junior**, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído **SOCIO DA EMPRESA CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, E-mail: venancio.junior@gmail.com ou crvconstrucoesetservicosltda@gmail.com, contato: 83 9 9194 0081;
- b) **CONTA BANCARIA DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0099-X, CONTA CORRENTE: 39.047-X;**
- c) **A empresa DECLARA QUE**, se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (DEZ POR CENTO) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- d) **A empresa DECLARA QUE**, serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- e) **A empresa DECLARA QUE**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- f) **A empresa DECLARA QUE**, que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com administração pública;
- g) **A empresa DECLARA QUE**, não tem relação familiar ou parentesco (servidor ou dirigente do órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93;

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

95



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.609.311/0001-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Eu, Venâncio dos Santos Roberto Junior, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da Tomada de Preços Nº 00005/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 00005/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 00005/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00005/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 00005/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00005/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 00005/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento/PB antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

96



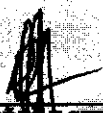
CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104- Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, que tem pleno conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório (EDITAL) e submete-se as condições nela estipuladas, e caso venha ser a ganhadora da presente licitação instalará Unidade de apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Venício dos Santos Roberto Junior

CPF 012.309.864-56

Sócio Administrativo

CNPJ: 07.609.311/0001-00

97



A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

CANTEIRO DE OBRA

ESCRITÓRIO		FISCALIZAÇÃO		PÁTIO
		ÁREA P/ ESTOQUE DE PEDRA, CIMENTO, AREIA, MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, ETC.		
GUARITA				
			SALA	ALMOXARIFADO
WC	WC	WC		

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Vendedor: Roberto Junior
CPF: 012.302.864-06
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

48



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, as instalações dos equipamentos e aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art.30 da lei nº. 8.666/93

- Betoneira de 320 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Enxadas
- Trena
- Máquina Poli corte
- Andaimes
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Computador
- Birô
- Cadeiras
- Bebedouro

E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Vencelão dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.609.311/0001-00

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E SUA SISTEMÁTICA

Eu, Venâncio dos Santos Roberto Junior, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da Tomada de Preços Nº 00005/2022, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) **DECLARO** ter conhecimento que nossa Empresa se compromete executar integralmente todo o projeto cotado, no prazo de 08 (oito) meses a contar a partir da data da assinatura do Contrato, sob pena de sanções descritas no instrumento convocatório.

b) **DECLARO** ter conhecimento que os serviços executados serão submetidos à análise do Governo Federal, através de seu Órgão Interveniente, assim como, serão pagos com recursos federais logo após sua aprovação e disponibilidade financeira do convênio.

c) **DECLARO** ter conhecimento PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, **NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES**, como também de Sistemáticas próprias de cada Ministério para Elaboração de projetos de Engenharia.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

100



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DAS NORMAS DA ABNT

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a Prefeitura Municipal de Livramento/PB, que declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Livramento/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Sem mais para o momento,

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.


CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

101



DADOS DA LICITANTE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

RAZÃO SOCIAL: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.609.311/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO CAROLINO NETO 104 – BAIRRO JARDIM SOLEDADE

E-MAIL: crvconstrucoeseservicosltda@gmail.com

CIDADE: CAJAZEIRAS - ESTADO: PARAÍBA - CEP: 58.900-000

SOCIO ADMINISTRATIVO: VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

CPF: 012.309.864-56

RG: 2.170.676. SSP-PB

TELEFONE: (83) 9991940081

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venancio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

102